## OFÍCIO Nº 159/2025 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 25 de setembro de 2025.

AO EXMO. SR. FABIANO GOMES DE LIMA DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO DE Nº 136/25 | INDICAÇÕES DE Nº 210/25 ATÉ 212/25.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo com elevada consideração, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas competências constitucionais e legais, vem, por meio do presente expediente, apresentar resposta formal ao **Oficio nº 136/25**, datado de 10 de setembro de 2025, por meio dos quais foram encaminhadas proposições legislativas aprovadas nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 09 do referido mês.

Destarte, em fiel observância ao princípio da cooperação entre os Poderes e em respeito ao controle parlamentar exercido nos termos da legislação vigente, encaminho, a seguir, as manifestações técnico-administrativas do Poder Executivo em relação às matérias em epígrafe, conforme solicitado e/ou indicado por essa Egrégia Casa Legislativa.

1 – INDICAÇÃO Nº 210/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Excelentíssimo Senhor Vereador; acusamos o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, na qual sugere a ampliação do sistema de videomonitoramento integrado, com aquisição de novas câmeras para atender a toda a cidade, especialmente em pontos considerados sensíveis sob a ótica da segurança pública, em parceria com a Polícia Militar e o COMSEP – Conselho Municipal de Segurança Pública de Itaú de Minas/MG.

Cumpre-nos informar que a medida indicada já se encontra em andamento, estando em fase de planejamento pela Administração Municipal em parceria com o COMSEP e com a Polícia Militar. Inúmeras reuniões já foram realizadas nesse sentido. A previsão inicial é de que o sistema de videomonitoramento atualmente implantado na área urbana — e cuja instalação já foi iniciada também na zona rural — passe a ser ampliado ainda no exercício de 2025.



Reiteramos nossos agradecimentos a Vossa Excelência pela proposição, a qual converge com as ações já estruturadas pela Administração, voltadas ao fortalecimento da segurança pública em benefício de toda a comunidade itauense.

**2 – INDICAÇÃO Nº 211/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA:** Excelentíssimo Senhor Vereador; acusamos o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, na qual propõe a instalação de placas de sinalização e a construção de guaritas em todos os pontos de ônibus destinados ao embarque e desembarque de alunos usuários do transporte escolar.

Informamos que a matéria será encaminhada aos setores competentes desta Administração para análise quanto à viabilidade técnica, orçamentária e administrativa da medida sugerida.

Aproveitamos o ensejo para agradecer a colaboração de Vossa Excelência, ressaltando que indicações dessa natureza contribuem para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à educação e ao transporte escolar em nosso Município.

**3 – INDICAÇÃO Nº 212/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA:** Excelentíssimo Senhor Vereador; acusamos o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, que sugere a adoção do sistema de estacionamento em 45 graus no entorno das praças e parques públicos da cidade, com o objetivo de melhor acomodar os veículos e coibir o estacionamento de automóveis de carga longos e pesados nesses locais.

Cumpre-nos informar que a matéria demanda estudo técnico mais minucioso, razão pela qual será encaminhada aos setores competentes desta Administração para análise de sua viabilidade, considerando os aspectos de trânsito, segurança e ordenamento urbano envolvidos.

Agradecemos a colaboração de Vossa Excelência, ressaltando que proposições dessa natureza contribuem para o constante aprimoramento da mobilidade urbana em nosso Município.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e, com agradecimentos de praxe, reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG